



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 42/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 6.299, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 304, de 2008, na Casa de origem), que "Altera o *caput* do art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir o período sem registro na junta comercial que caracteriza a inatividade do empresário ou da sociedade empresária".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de outubro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente